



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 007/2019, modalidade Pregão Presencial n.º 004/2019, **CONTRATO n.º 042/2019**, fica a empresa **F.I. BOAVENTURA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Major Capile, nº 2293ª - Sala 02, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 21.322.270/0001-99, AUTORIZADA a iniciar os serviços de **"CESSÃO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FROTA, GESTÃO ESCOLAR E PORTAL TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**.

JAPORÃ/MS, 01 de março de 2019.


MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Recebi: 01/03/2019


F.I. BOAVENTURA - ME
CNPJ/MF nº 21.322.270/0001-99
Representante: **FABIANO ISAIAS BOAVENTURA**

21.322.270/0001-99

F. I. BOAVENTURA - ME

RUA MAJOR CAPILE, 2293 A - SALA 2
JARDIM CENTRAL - CEP 79805-011

DOURADOS — MS